

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 97, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Indefere recurso de Jhonny Lira Queiroz para realização de matrícula institucional no curso de Bacharelado em Medicina Veterinária.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 12 de julho de 2022 referente ao processo SEI nº 23107.013159/2022-15, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o recurso interposto por Jhonny Lira Queiroz para realização de matrícula institucional no curso de Bacharelado em Medicina Veterinária, nas vagas destinadas para as pessoas com deficiência, referente ao SiSU/2022 -1º edição, do Edital nº 3/2022 - Prograd.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha**, **Reitora**, em 13/07/2022, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link <u>Verificar Autenticidade</u> informando o código verificador **0588941** e o código CRC **C77416C1**.

Referência: Processo nº 23107.013159/2022-15 SEI nº 0588941